



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 31/07/2025 e 12/08/2025, às 14:40

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002591-62.2017.8.21.0010

Exequente: Priscila Rodrigues Bezzi

Executada: Emanuelle Xavier Nunes

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. João Paulo Bernstein, nos autos do processo 5002591-62.2017.8.21.0010, movido por Priscila Rodrigues Bezzi (pp. Dra. Priscila Rodrigues Bezzi) contra Emanuelle Xavier Nunes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

APARTAMENTO n° 73-A, do BLOCO A, do prédio de alvenaria denominado "EDIFÍCIO GALERIA DO COMÉRCIO", localizado entre a AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, n° 1745 e a RUA PINHEIRO MACHADO, n° 1784, localizado referido apartamento, no 7º andar do 9º pavimento, sito no lado Nordeste no respectivo andar, correspondendo-lhe 42,62 METROS QUADRADOS de área de uso privativo, 8,80 metros quadrados de área de uso comum e 51,42 metros quadrados de área total, a que corresponde a fração ideal de 0,0081 no terreno e nas coisas de uso comum, cujo terreno dista em sua divisa Leste, aproximadamente 44,00 metros da esquina com a rua Marques do Herval, terreno constituído da metade dos lotes n° 05 e 06, da quadra n° 31, numerações administrativas, zona central com frente ao Norte a rua Pinheiro Machado, ao Sul a avenida Júlio de Castilhos, nesta cidade, formando um todo único, com a área global de 968,00 metros quadrados, ou seja, 484,00 metros quadrados, da metade do lote n° 05 e 484,00 metros quadrados da metade do lote n° 06, com as seguintes medidas e confrontações: em conjunto, ao Norte, por 11,00 metros, com a rua Pinheiro Machado; ao Sul, pela mesma medida de 11,00 metros, com a avenida Júlio de Castilhos; ao Leste, por 88,00 metros, com terras do lote n° 7, e com herdeiros de Auto Muratore; e, ao Oeste, também por 88,00 metros, com terras de Nestor Alves e Adelar Cosner, ou quem de direito. Ônus: penhora nos autos da ação n° 5002591-62.2017.8.21.0010, movida por Priscila Rodrigues Bezzi, tramitando na 5ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 68.048 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$200.000,00 (duzentos mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Paulo Roberto de Deus Mazui)

Lance mínimo: **R\$100.000,00**

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia



28/07/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/08/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. João Paulo Bernstein.
Caxias do Sul, 29 de abril de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. João Paulo Bernstein
Juiz de Direito

Edital nº:9930